Parlamento Europeu
2024-2029

TEXTOS APROVADOS

P10_TA(2026)0176

Convenção das Nações Unidas contra o Cibercrime

Resolução legislativa do Parlamento Europeu, de 20 de maio de 2026, referente ao projeto de decisão do Conselho sobre a celebração, em nome da União Europeia, da Convenção das Nações Unidas contra o Cibercrime: Reforço da Cooperação Internacional para o Combate a Crimes Cometidos através de Sistemas de Tecnologias da Informação e Comunicação e para a Partilha de Prova em Suporte Eletrónico de Crimes Graves (14941/2025 – C10-0369/2025 – 2025/0231(NLE))

(Aprovação)

O Parlamento Europeu,

– Tendo em conta o projeto de decisão do Conselho (14941/2025),

– Tendo em conta a Convenção das Nações Unidas contra o Cibercrime: Reforço da Cooperação Internacional para o Combate a Crimes Cometidos através de Sistemas de Tecnologias da Informação e Comunicação e para a Partilha de Prova em Suporte Eletrónico de Crimes Graves (12735/25),

– Tendo em conta o pedido de aprovação que o Conselho apresentou, nos termos do artigo 82.º, n.os 1 e 2, do artigo 83.º, n.º 1, do artigo 87.º, n.º 2, e do artigo 218.º, n.º 6, segundo parágrafo, alínea a), do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (C10-0369/2025),

– Tendo em conta o artigo 107.º, n.os 1 e 4, e o artigo 117.º, n.º 7 do seu Regimento,

– Tendo em conta a recomendação da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos (A10-0090/2026),

1. Aprova a celebração do acordo;

2. Encarrega a sua Presidente de transmitir a posição do Parlamento ao Conselho, à Comissão, aos governos e parlamentos dos Estados-Membros e às Nações Unidas.